



## **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE II**

Esta é uma prévia do que será o Boletim de Serviço Local do dia de hoje. Poderão ocorrer alterações neste documento ao decorrer do dia.

**ATOS DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**

**Pág. ....**

**ATOS DO SERVIÇO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**Pág. ....**

# **BSL - BOLETIM DE SERVIÇO LOCAL**

## **ATOS DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**

# TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35663.000211/2019-41

UNIDADE GESTORA: 510180

15º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-001, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística - SRII, Sra. KARLA PATRÍCIA PEIXOTO, CPF nº [REDACTED] - [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114, de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81, de 23/07/2020, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDS nº. 414, de 28/09/2017, publicado no DOU nº 188 de 29/09/2017, vem apostilar o Contrato nº 08/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Santa Fé Serviços EIRELI, com sede na Rua Alvarenga, nº 361, Bairro Dom Bosco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF nº 05.670.079/0001-81, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, CONSIDERANDO a aprovação do pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho 2018/2019/2020, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

## DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do valor do Contrato INSS/SRII nº 08/2016, celebrado entre o INSS e a empresa Santa Fé Serviços EIRELI, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de materiais necessários, com a finalidade de atender às necessidades das Gerências Executivas Barbacena, Belo Horizonte, Contagem, Diamantina, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Ouro Preto, Poços de Caldas, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia e Varginha e suas unidades jurisdicionadas.

## DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Subseção VI da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, bem como na Cláusula Décima Quarta do Contrato 08/2016.

## DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, baseado nas alterações promovidas pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2018/2019/2020, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será alterado para R\$ 1.615.912,45 (um milhão, seiscentos e quinze mil novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

Em relação aos retroativos, serão devidos os valores, conforme segue:

R\$ 155.871,05 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos) correspondente à diferença paga a menor pelos serviços de limpeza no âmbito da Gerência Executiva de Juiz de Fora no período de 27/03/2017 a 31/12/2019;

R\$ 85.489,01 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo) correspondente à diferença paga a menor pelos serviços de limpeza no âmbito da Gerência Executiva de Juiz de Fora no período de 01/01/2020 a 19/12/2020;

R\$ 77.466,82 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) correspondente à diferença paga a menor pelos serviços de limpeza no âmbito da Gerência Executiva de Governador Valadares no período de 01/01/2018 a 31/12/2019;

R\$ 27.019,69 (vinte e sete mil, dezenove reais e sessenta e nove centavos) correspondente à diferença paga a menor pelos serviços de limpeza no âmbito da Gerência Executiva de Uberlândia no período de 01/01/2019 a 31/12/2019;

R\$ 557.088,39 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) correspondente à diferença paga a menor pelos serviços de limpeza no âmbito das Gerências Executivas de Barbacena, Belo Horizonte, Contagem, Diamantina, Divinópolis, Governador Valadares, Montes Claros, Ouro Preto, Poços de Caldas, Teófilo Otoni, Uberaba, Uberlândia e Varginha no período de 01/01/2020 a 19/12/2020;

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 57202/510180 Superintendência Regional Sudeste II; Programa de Trabalho nº 09.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 3390.37 ; Plano Interno: LIMP.

Para atender a despesa mensal, foram emitidas as Notas de Empenho nº 2020NE802762, 2020NE802763, 2020NE802764, 2020NE802765, 2020NE802767, 2020NE802768, 2020NE802769, 2020NE802771, 2020NE802772, 2020NE802774, 2020NE802775, 2020NE802776, 2020NE802778, 2020NE802779, datadas de 30/12/2020.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos

preços tratados neste instrumento.

## DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura deste termo de apostilamento, comprovante de prestação de garantia do valor total atualizado, em conformidade com o estabelecido no contrato.

## DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado, cuja cópia será enviada à Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

logotipo

Documento assinado eletronicamente por KARLA PATRICIA PEIXOTO, Chefe da Divisão, em 31/12/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

**ATOS DO SERVIÇO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS**

# TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35663.000266/2019-51

Unidade Gestora: 510180

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2019, PROCESSO ORIGINAL Nº 35663.000239/2018-06, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-001, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística - SRII, Sra. KARLA PATRÍCIA PEIXOTO, CPF nº [REDACTED] - [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114, de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81, de 23/07/2020, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDS nº. 414, de 28/09/2017, publicado no DOU nº 188 de 29/09/2017, vem apostilar o Contrato nº 06/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.533.312/0001-58, estabelecida à Rua Joaquim Costa, 270 - Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-400, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO a aprovação do pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado e apresentado pela CONTRATADA, baseado nas alterações promovidas pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2019/2020, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

## DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do valor, a partir de 02/05/2019, do Contrato INSS/SRII nº 06/2019, celebrado entre o INSS e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Eireli, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de materiais necessários, com a finalidade de atender às necessidades das Gerências Executivas Rio de Janeiro Centro, Rio de Janeiro Norte e Duque de Caxias e suas unidades jurisdicionadas.

## DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Subseção VI da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, bem como na Cláusula Décima Quarta do Contrato 06/2019.

## DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, baseado nas alterações promovidas pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2019/2020, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será alterado como segue:

até 31/05/2019, o valor passará a R\$ 536.367,86 (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos);

a partir de 01/06/2019, o valor passará a R\$ 537.565,72 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

a partir de 27/07/2019, o valor passará a R\$ 537.838,11 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos).

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 510180 – Superintendência Regional Sudeste II; Programa de Trabalho nº 09.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 3390.37 ; Plano Interno: LIMP.

Para atender a despesa mensal prevista com o procedimento, referente ao período de 02/05/2019 a 02/11/2021, no valor estimado de R\$ 537.838,11 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos), foram emitidas as Notas de Empenho nº 2020NE802791, 2020NE802792 e 2020NE802793 , datadas de 30/12/2020.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

Os efeitos financeiros decorrentes do presente instrumento retroagem a 02/05/2019.

## DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura deste, comprovante de prestação de garantia do valor total atualizado, em conformidade com o estabelecido no contrato.

## DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado, cuja cópia será enviada à Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

# TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35663.000267/2019-04

Unidade Gestora: 510180

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2019, PROCESSO ORIGINAL Nº 35663.000239/2018-06, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29979036/1159-83, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste II em Belo Horizonte/MG, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística - SRII, Sra. KARLA PATRÍCIA PEIXOTO, CPF nº [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114, de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81, de 23/07/2020, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria/MDS nº. 414, de 28/09/2017, publicado no DOU nº 188 de 29/09/2017,, vem apostilar o Contrato nº 07/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.046.566/0001-01, estabelecida à Avenida Automóvel Clube, nº 63 – Sala 217 – Centro, na cidade de São João de Meriti, Estado do RJ, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO a aprovação do pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado e apresentado pela CONTRATADA, com base na variação dos preços dos insumos e materiais utilizados na contratação, tendo por base o índice de reajustamento IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), segundo a variação apurada no período de março/2019 a fevereiro/2020, bem como no reajuste das tarifas modais do transporte público nos municípios da Gex Niterói em que a prestação dos serviços é realizada, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

## DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do valor, a partir de 13/07/2019, do Contrato INSS/SRII nº 07/2019, celebrado entre o INSS e a empresa GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de materiais necessários, com a finalidade de atender às necessidades das Gerências Executivas Campos dos Goytacazes e Niterói e suas unidades jurisdicionadas.

## DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Subseção VI da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, bem como na Cláusula Décima Quarta do Contrato 07/2019.

## DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de reajuste dos custos de insumos e materiais, baseado na variação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), no período de março/2019 a fevereiro/2020, totalizando 4,004930%, e dos reajustes das tarifas modais do transporte público, nos municípios da GEx Niterói em que a prestação dos serviços é realizada, definidos por meio do DECRETO Nº 13.280/2019, da Prefeitura de Niterói, e da Portaria DETRO/PRES. Nº 1515, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será alterado como segue:

entre 13/07/2019 e 16/02/2020, com a alteração da tarifa de transporte público no município de Niterói, o valor mensal passará a R\$ 194.528,10 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos);

entre 17/02/2020 e 29/02/2020, com a alteração da tarifa de transporte intermunicipal dos demais municípios atendidos pelo Contrato 07/2019 na Gerência Executiva Niterói, o valor mensal passará a R\$ 195.992,39 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos);

a partir de 01/03/2020, com a alteração nos valores dos insumos e dos materiais, o valor mensal passará a R\$ 197.538,67 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 510180 – Superintendência Regional Sudeste II; Programa de Trabalho nº 09.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 3390.37 ; Plano Interno: LIMP.

Para atender a despesa mensal prevista com o procedimento, referente ao período de 13/07/2019 a 03/11/2021, no valor estimado de 197.538,67 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), foram emitidas as Notas de Empenho nº 2020NE802794 e 2020NE802795 , datadas de 30/12/2020.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

Os efeitos financeiros decorrentes do presente instrumento retroagem a 13/07/2019.

## DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura deste, comprovante de prestação de garantia do valor total atualizado, em conformidade com o estabelecido no contrato.

## DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado, cuja cópia será enviada à Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Serviço de Logística, Licitações e Contratos – 11.150.31, em 04/01/2021.

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DO INSS NO ÂMBITO DOS ESTADOS DE MG E ES. PROCESSO Nº 35.663.000049/2017-08 – CONTRATANTE: INSS/SR-II – CNPJ 29.979.036/1159-83 – CONTRATADA: EGS ELEVADORES EIRELI CNPJ 05.379.701/0001-05. OBJETO: Reajuste, a partir de 12/07/2020, referente ao período acumulado entre julho de 2019 a julho de 2020, conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato Original. VALOR MENSAL: R\$ 32.199,96 (trinta e dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). EMPENHO: 2020NE802877. Data da Assinatura: 31/12/2020.

ROSANA DA SILVA VIEIRA  
Chefe do Serviço de Logística, Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020. PROCESSO Nº 35014.031400/2020-44  
CONTRATANTE: Instituto Nacional do Seguro Social – Superintendência Regional Sudeste II.  
CONTRATADA: CARLOS SILVEIRA DE ABREU JUNIOR - CNPJ 15.002.994/0001-52.  
OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a instalação e a desinstalação de aparelhos, a limpeza, higienização e descontaminação de sistemas de dutos de ar-condicionado e análise da qualidade do ar de interior de ambientes climatizados, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, componentes e acessórios, nos equipamentos e sistemas de ar-condicionado instalados nas Unidades Operacionais do INSS, administradas pelas Divinópolis/MG, Varginha/MG e Poços de Caldas/MG.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 08/2020 UASG 510180. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024, Lei 13.979/20 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 30/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ R\$434.949,95 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Nota de Empenho: 2020NE802581. Data de Assinatura: 30/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020. PROCESSO Nº 35014.138099/2020-07  
CONTRATANTE: Instituto Nacional do Seguro Social – Superintendência Regional Sudeste II.  
CONTRATADA: TECNO TÉRMICA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.526.218/0001-47.  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de risco, abrangendo mão de obra, peças e materiais em aparelhos de ar condicionado compacto (ACJ), conjuntos split system, centrais de ar condicionado, dutos rígidos e flexíveis de insuflação e retorno e mecanismos de controle e distribuição de ar condicionado, geradores de cortina de ar, moto-ventiladores e dutos de distribuição de ar condicionado e de ar de renovação, redes de gás refrigerante, rede hidráulica de drenagem, instalações elétricas de distribuição e comando. Remoção e instalação de condicionadores de ar, implantação de PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, condução dos procedimentos para controle e garantia da qualidade do ar de interior e limpeza e higienização de dutos de ar condicionado e de renovação dos sistemas de ar condicionado das unidades operacionais vinculadas às Gerências Executivas do INSS em Barbacena e Juiz de Fora. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 09/2020 – UASG 510180. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024, Lei 13.979/20 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 30/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 518.379,00 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais). Nota de Empenho: 2020NE802701. Data de Assinatura: 30/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020. PROCESSO Nº 35663.000261/2019-29  
CONTRATANTE: Instituto Nacional do Seguro Social – Superintendência Regional Sudeste II.  
CONTRATADA: JPK ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 26.830.601/0001-15.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de prevenção e combate a incêndio e pânico, visando às adequações necessárias à completa adaptação das seguintes edificações: Agência da Previdência Social Resende, vinculada à Gerência Executiva Volta Redonda e para a sede da Gerência Executiva do INSS em Campos dos Goytacazes.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/2020 – UASG 510180. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024, Lei 13.979/20 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 30/12/2021. VALOR TOTAL: 21.998,26 (vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).. Nota de Empenho: 2020NE802580. Data de Assinatura: 30/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020. PROCESSO Nº 35014.328119/2020-21 –  
CONTRATANTE: Instituto Nacional do Seguro Social Superintendência Regional Sudeste II.  
CONTRATADA: NEXUS VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ 06.911.840/0001-92. OBJETO: prestação de serviços de vigilância ostensiva patrimonial desarmada, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de equipamentos, materiais e EPIs necessários à sua execução, a serem executados nas dependências da Gerência Executiva de Uberaba e suas unidades vinculadas.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 10/2020 – UASG 510180. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 30/06/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.045.832,26 (hum milhão, quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos). Nota de Empenho: 2020NE802699. Data de Assinatura: 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020. PROCESSO Nº 35663.000167/2019-70  
CONTRATANTE: Instituto Nacional do Seguro Social – Superintendência Regional Sudeste II.  
CONTRATADA: AIGLE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 00.118.039/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como a execução de serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais das Unidades do INSS administradas pelas Gerências Executivas Niterói/RJ, Duque de Caxias/RJ e Campos dos Goytacazes/RJ, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 14/2020 – UASG 510180. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024, Lei 13.979/20 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.893.945,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e cinco reais). Nota de Empenho: 2020NE802885. Data de Assinatura: 31/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020. PROCESSO Nº 35014.031393/2020-81  
CONTRATANTE: Instituto Nacional do Seguro Social – Superintendência Regional Sudeste II.  
CONTRATADA: BRAVO AR SERVICE COMÉRCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 20.982.406/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de risco, abrangendo mão de obra, peças e materiais em aparelhos de ar condicionado compacto (ACJ), conjuntos tipo split system, centrais de ar condicionado, dutos rígidos e flexíveis de insuflação e retorno e mecanismos de controle e distribuição de ar condicionado, geradores de corrente de ar, moto-ventiladores e dutos de distribuição de ar condicionado e de ar de renovação, redes de gás refrigerante, rede hidráulica de drenagem, instalações elétricas de distribuição e comando. Remoção e instalação de condicionadores de ar. Implantação de PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle, condução dos procedimentos para controle e garantia da qualidade do ar de interior e limpeza e higienização de dutos de ar condicionado e de renovação dos sistemas de climatização das unidades operacionais vinculadas à Gerência Executiva do INSS em Uberaba/MG.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 04/2020 UASG 510180. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024, Lei 13.979/20 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 198.939,68 (cento e noventa e oito mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Nota de Empenho: 2020NE802887. Data de Assinatura: 31/12/2020.

Este boletim é constituído de \_\_\_ páginas.

**Eurico Teixeira de Siqueira**  
Chefe da Seção de Gestão Documental  
Superintendencia Regional Sudeste II

<b>Nº 001</b>	<b>DATA: 04/01/2021</b>	<b>UF-MG</b>
---------------	-------------------------	--------------

Este documento é somente para consulta e não substitui o publicado em papel.